

**RESOLUÇÃO Nº 039/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do consórcio, RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o Empregado Público ANDRÉ RIBEIRO MORRONE RG nº 122425807 para desempenhar as atribuições da função gratificada de Coordenador da Central de Regulação e do Núcleo de Educação Itinerante (NEI).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos desde 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos oito dias do mês de outubro de 2019.



Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR

**RESOLUÇÃO Nº 040/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

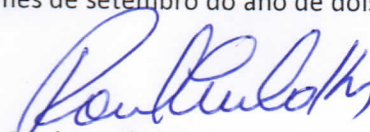
**Art. 1º.** DISPENSAR, a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
LUCILENE FATIMA CEMIN	4.815.318	Técnico de Enfermagem Socorrista	05/10/2019

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR